



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 3/63


Considerando, que a Guarda Mirim é uma necessidade para a cidade;

Considerando, que a mesma tem por finalidade disciplinar, fiscalizar e ao mesmo tempo educar o trânsito;

Considerando que é também de grande utilidade no que se refere à informações por parte de interessados, geralmente pessoas de fóra;

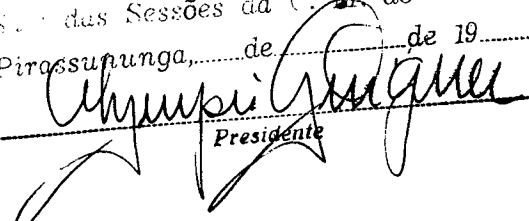
Assim, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, que entre em entendimentos com o senhor Sr. Delegado de Polícia local, para em conjunto estudar uma forma de ser criada nesta cidade a Guarda Mirim, a exemplo de diversas cidades do interior, como Leme, Ribeirão Preto e muitas outras.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1963.


Elias Mansur

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Piraassununga, de de 19.....


Presidente